



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito

Ronildo Antônio de Souza

Secretário Chefe do Gabinete Civil

Francisco Pinto Ferreira

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Bianca da Silva Souza

Secretaria Municipal de Finanças

Jaílson Percilio de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

Pedro Augusto Lisboa

Secretaria Municipal de Educação

Maria Celia Felix Soares

Secretaria Municipal de Assistência Social

Danielle da Silva Araújo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Valter Lins Firmino do Nascimento

Secretaria Municipal de Agricultura

Alexandre Alves da Silva

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Jackson Cirino André

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico

Victor Dias Gadelha Grilo

Secretaria Municipal de Cultura

Carla Daniele Albino

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Jailson Floriano do Nascimento

Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Tarcísio Bruno Soares de Oliveira

Controladoria Geral do Município

Rodolfo Claudio da Silva

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

Bruno Lima de Sena

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE N°
014/2023 CONTRATO N° 054/2023 PROCESSO
ADMINISTRATIVO N° 02.002-065/2023**

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. Contratado: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ 35.542.612/0001-90, com sede à Rua Eng. Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife/PE, nos termos do Art. 25, II da Lei nº 8.666/1993. Referente a Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica. Serão pagos ao CONTRATADO honorários advocatícios na proporção de R\$ 0,15 (quinze centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado aos Cofres Municipais. § 1º. Estima-se que o valor total de recuperação em favor do Município é de R\$ 3.501.855,87 (três milhões e quinhentos e um mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), representando os honorários contratuais o montante estimado de R\$ 700.371,17 (setecentos mil e trezentos e setenta e um reais e dezessete centavos). Vigência: 20/07/2023 a 20/07/2024.

Passa e Fica/RN, em 21 de julho de 2023.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20230720113547 - **Data/Hora Publicação:** 20/07/2023 23:36:28

EDITAL

EDITAL DE PROCLAMAS PROCESSO: 438 EDITAL: 2135 FLS. 149

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO ÚNICO DE PASSA E FICA/RN
Rua Francisco Pinto Ferreira, 59, Centro, Passa e Fica/RN.
CEP: 59.218-000 Cel.: (84) 98866-4594.
OFICIAL DO REGISTRO INTERINO: **Dario Jose de Oliveira Junior**

EDITAL DE PROCLAMAS
Processo: **438**
Edital: **2135** fls. **149**

MATRÍCULA DO EDITAL
0942270155 2023 6 00010 149 0002135 12

Faz saber que pretendem casar-se

GABRIEL DE MACÊDO SILVA, brasileiro, solteiro, com a profissão de agricultor, natural de Solânea/PB, nascido em 17 de novembro de 1997, residente no Sítio Barra do Geraldo, nº 1254, zona rural, Passa e Fica/RN, filho de ENOCK MATIAS DA SILVA, nacionalidade brasileiro, nascido em 14/12/1969 e LUZIA PEREIRA DE MACÊDO SILVA, nacionalidade brasileira, nascida em 13/12/1974, residentes no Sítio Lagoa Queimada, nº 030, zona rural, Passa e Fica/RN;

e **MARIA ALESSANDRA DO NASCIMENTO DA SILVA**, brasileira, solteira, com a profissão de estudante, natural de Natal/RN, nascida em 11 de março de 2003, residente no Sítio Barra do Geraldo, nº 1254, zona rural, Passa e Fica/RN, filha de ADÃO NARCISO DA SILVA, nacionalidade brasileiro, nascido em 15/10/1980 e ANA LÚCIA DO NASCIMENTO SILVA, nacionalidade brasileira, nascida em 19/08/1972, residentes no Sítio Barra do Geraldo, nº 1254, zona rural, Passa e Fica/RN.

E que após o casamento pretendem assinar: GABRIEL DE MACÊDO SILVA e MARIA ALESSANDRA DO NASCIMENTO DA SILVA MACÊDO.

Sob o regime Comunhão Parcial de Bens.

APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado no prazo legal do cartório

Passa e Fica/RN, 20 de julho de 2023.

DARIO JOSE DE
OLIVEIRA
JUNIOR:00953123405

Assinado de forma digital por
DARIO JOSE DE OLIVEIRA
JUNIOR:00953123405
Dados: 2023.07.20 14:43:56 -03'00'

Dario José de Oliveira Junior
Oficial do Registro Interino



Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20230720113446 - Data/Hora Publicação: 20/07/2023 23:35:23



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente

Diorge Fonseca Ferreira

Vice-Presidente

Maria Eliete Ferreira Borges

Legislatura 2021-2024

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

**Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020**